Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



DECRETO Nº 5.860, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº. 1.917/97, de 21/11/97 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir da presente data, os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados através do Decreto nº 5.701, de 17 de outubro de 2019:

I – Do Governo Municipal:

Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Suplente: Juliane Fernanda Moreno Carrasco

II - Da Sociedade Civil:

Representante por entidades assistenciais sediadas no Município:

Titular: Adriana Cecollin Machado

Art. 2º Em substituição aos membros ora exonerados, ficam nomeadas as seguintes pessoas para integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social:

I – Do Governo Municipal:

Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Suplente: Mateus José Vieira

II – Da Sociedade Civil:

Representante por entidades assistenciais sediadas no Município:

Titular: Raquel Vieira dos Santos

7

P

ARRA BONITA . S.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Art. 3º Em substituição ao Sr. João Carlos Amaral, exonerado através do Decreto nº 5791, de 02 de abril de 2020, fica nomeado o Sr. Eliseu Alves do Nascimento Júnior, representante do Sindicato de Trabalhadores, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 18 de agosto de 2020.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos